



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0007/2025 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2025.01.0007**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0007/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FERNANDO E A EMPRESA COSTA E
LEITE DANTAS SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/0007-88, sediado na Rua Capitão João Florêncio, n.º 45.º, Centro, São Fernando edifício Vereador Tobias Fernandes , neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87, residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes, n.º 262, Centro São Fernando/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Costa e Leite Dantas Sociedade de Advogados, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 23.380.793/0001-78, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Terceiro Termo Aditivo a Inexigibilidade nº 0007/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.^a do Contrato Administrativo aduzido mediante aditivo de quantitativo conforme memorando inicial nos limites permitidos por esta Lei em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 6.^a é de um aumento na proporção de 25% que antes era de R\$ 5.000,05 mês , passando a ser de R\$ 6.250,06. mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, 04/05/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
CONTRATANTE

COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FÁBIO LEITE DANTAS
CONTRATADA